

Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04
Empresa Contratada
Denilson Cirqueira de Carvalho
CPF nº 046.047.813-38
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9b74b6dd0ab9e87fba16a35d6cbb69a0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81**, sediado(a) na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 2167, Parque Piauí, CEP 65.631-240, em Timon/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
01	Mouse Óptico p/ porta USB	UND.	110	R\$ 34,71	R\$ 3.818,10
	VALOR TOTAL				R\$ 3.818,10

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:
EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 03.459.973/0001-81	RAZÃO SOCIAL: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CIDADE: Timon/MA	CEP: 65.631-240
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: incorporadistribuidora@gmail.com	REPRESENTANTE: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
RG Nº: 1.190.197.559/PI	CPF Nº: 755.378.693-49
TELEFONE:	CELULAR: (086) 9 9972-0157
ENDEREÇO ELETRÔNICO: neto.25@gmail.com	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 032/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 032/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

G D DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 03.459.973/0001-81
Empresa Contratada
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto

CPF nº 755.378.693-49

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4eee8ff7094ab450057d7fd28b4928af

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, **REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ** sob o nº **33.378.702/0001-62**, sediado(a) na Rua do Comércio, nº 62, Anexo A, Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
3	Cabo USB p/ impressora 2.0	MT	60	R\$16,00	R\$ 960,00
4	Caixa de som para computador	UND.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
5	Carregador para notebook universal com compatibilidade pra ate 10 modelos	UND.	30	R\$ 133,60	R\$ 4.008,00
6	Cabo de Força p/ Computador	MT	80	R\$ 18,33	R\$ 1.466,40
7	Cabo HDMI / impressora 3.0	MT	30	R\$ 27,93	R\$ 837,90
11	Teclado USB multimídia	UND.	90	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00
13	Roteador 750 MBPS 4 ANTENAS	UND.	30	R\$ 362,36	R\$ 10.870,80
17	switch 24 portas	UND.	10	R\$ 777,86	R\$ 7.778,60
19	switch 8 portas	UND.	12	R\$ 203,19	R\$ 2.437,20
20	HD 1TB EXTERNO	UND.	20	R\$ 366,13	R\$ 7.322,60
21	HD SSD 480 GB	UND.	15	R\$ 204,00	R\$ 3.060,00
24	Bateria de notebook 12 volts 7 AP	UND.	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
25	Auto transformador de 1000va	UND.	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
31	Monitor 18.5plac	UND.	20	R\$ 649,75	R\$ 12.995,00
32	Computador completo core i5 com Sistema operacional windows, pacote office, memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18.5	UND.	23	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00
33	Computador completo core i5 com Sistema operacional windows, pacote office, memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18.5	UND.	7	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
34	Computador completo core i3 pacote office, 4GB Ram, 480 GB SSD, com tela Monitor de 18,5pl	UND.	20	R\$ 2.182,33	R\$ 43.646,60
35	Notebook 15.6-r bntelcore i3 4GB Ram, 480GB SSD	UND.	10	R\$ 2.875,87	R\$ 28.758,70
36	Notebook 15.6-r bntelcore i5 4gb ram 480 GB SSD	UND.	10	R\$ 3.252,05	R\$ 32.520,50
VALOR TOTAL					R\$ 244.802,30

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:
EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 33.378.702/0001-62	RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: isabelcristinaich@yahoo.com	REPRESENTANTE: Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG Nº: 047374552013-3 SESP/MA	CPF Nº: 402.249.533-20
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98446-0907
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 032/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 032/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62

Empresa Contratada